

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia



# PREFEITURA DE LINDÓIA

## **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**3**  
**3**  
**3**  
**3**  
**3**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.320, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a alteração da redação da Portaria nº 3.311, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre a designação de servidor para exercer função no setor de Contabilidade”*

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado a redação do artigo 1º da portaria nº 3.311, de 12 de julho de 2021, para o prazo até 10 de agosto de 2021 a designação da Sra. RITA DE CASSIA LEME DE PAULA GODOY, portadora da cédula de identidade RG nº. 26.499.966-6, ocupante do emprego efetivo de Escriturário, para a Diretoria Municipal de Finanças, para exercer o cargo de Contabilista, em substituição da servidora Sra. SOLANGE APARECIDA MACEDO, por motivo de Licença Premio e Férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de agosto de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 13 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

Diretor de Administração

**PORTARIA CONJUNTA Nº 3.321, DE 16 AGOSTO DE 2021**

*“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VII - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM CONJUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a VII- Conferência Municipal da Assistência

Social, com o objetivo de Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção Social”.

Parágrafo Único - a Presente Conferência deverá ser executada em conjunto pela Diretoria de Assistência Social e Cidadania ção social o Conselho Municipal da Assistência Social de Lindóia.

Art. 2º A VII - Conferência Municipal da Assistência Social, será realizada de forma presencial, no dia 24 de agosto de 2021, a partir das 13:00 horas, no Auditório do Centro Educacional “Lázaro de Souza Godoy”, na rua Cel. Estevam Franco, 262, em Lindóia, com o tema “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 16 de Agosto de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CAROLINA KOEHLER DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CMAS

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixada no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 16 de Agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

**Licitações e Contratos****Contratos**

EXTRATO DE CONTRATO - Processo 068/2021 – Dispensa de Licitação nº 028/2021 - Contrato nº 129/2021. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. Contratada: Gabriel de Souza Cózaro 34851770839. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia consultiva, visando a autorização ambiental junto a CETESB para limpeza/supressão de vegetação nativa do terreno objeto da Matrícula nº 2.100. Valor: R\$6.000,00 (Seis mil reais). Assinatura: 16-08-2021. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo - 02.14 – Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura - DMAA - 02.14.01 – Divisão de Meio Ambiente – 18.541.0024.2051.0000 – Manutenção da Divisão de Meio Ambiente - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lindoia, 16 de agosto de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - Processo 076/2021 – Dispensa de Licitação nº 033/2021 - Contrato nº 130/2021. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia. Contratada: Caio Vinicius Cecconi de Avila 32726975860. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de 12 Carneiras no cemitério municipal. Valor: R\$10.583,11 (Dez mil, quinhentos e oitenta e três reais e onze centavos). Assinatura: 16-08-2021. Vigência: 30 (trinta) dias. Dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo - 02.05 – Diretoria de Obras, Serviços Públicos e Transportes DOSPT - 02.05.02 – Divisão de Serviços Públicos – 15.452.0014.2018.0000 – Operação e Manutenção Serviços no Cemitério - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Lindoia, 16 de Agosto de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.